

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N º 1 3 2 2 5 1 1 0 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa Giovanni Tavares, CNPJ 29.760.895/0001-44, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Número de veículos: 1, com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código F-02-01-1, localizado na Rua José Calazans Lobato, nº 42, Bairro: Chapadão, no Município de Pitangui, no Estado de Minas Gerais, coordenadas latitude 19º 41' 24,79" e longitude 44º 53' 34,83", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontra no verso deste Certificado.

Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 13/06/2028.

Divinópolis, 13 de Junho de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 13225



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

VERSO

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
1203	Gasolina
1170	Etanol
1202	Óleo Diesel